



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2774, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Dá denominação às vias públicas do Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ" e dá outras providências..

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - As vias públicas projetadas do Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ", passam a ter as denominações que seguem:

RUA 1 – RUA JOÃO ZANCHETTIN  
RUA 2 – RUA LUPÉRCIO BASSO  
RUA 3 – RUA AFONSO HONÓRIO  
RUA 4 – RUA KAMEJU MIYAHIRA  
RUA 5 – RUA SEBASTIÃO VIEIRA – SAPO

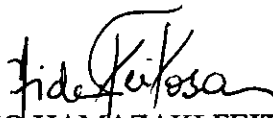
Artigo 2º - A praça projetada do Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ", localizada entre as Ruas Kameju Miyahira (antiga Rua 4) e Sebastião Vieira - Sapo (antiga Rua 5), passa a denominar-se: PRAÇA SEBASTIÃO ELIAS DE LIMA NETO – TIÃOZINHO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2000.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

20 SET 2000

Recebido 